



DECRETO Nº 6.978, DE 10 MARÇO DE 2025.

**EXONERA
PÚBLICOS
OCUPANTES DE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**SERVIDORES
MUNICIPAIS**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

Considerando o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão:

CONTROLADORIA:

Roberto Euzébio da Silva – Controlador Interno.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Gilberto Alves de Queiroz – Secretário Municipal de Administração.

Jhonatas Fernando de Lima Melo – Diretor de Departamento de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:

Otávio Gonçalves Freitas – Supervisor de Divisão de Apoio às Cooperativas e Associações de Produção.

Art. 2º Os servidores ora exonerados dos cargos comissionados ficam obrigados, de acordo com o artigo 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.



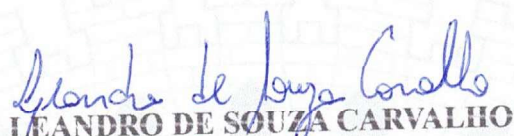
PREFEITURA
LIMEIRA
DO OESTE

Avançando
com trabalho!
Gestão 2025-2028

Art. 3º O símbolo e vencimento dos servidores exonerados no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 10 de março de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

